

**ATA N.º 19/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

----- Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Vice-Presidente: Lucinda Silva Fonseca Moreira, e-----

----- Vereadores: Joana Filipa Seixas Magalhães, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador António Manuel Pinto Ribeiro.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente requereu a sua substituição, tendo sido convocada a Senhora Joana Filipa Seixas Magalhães para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dez horas, a Exma. Senhora Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 30 de julho de 2018.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo da décima e décima primeira alteração aos Documentos Previsionais de 2018, cujos documentos foram disponibilizados na *Cloud*.-----

----- A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 196/2018, com a qual se congratula, Resolução que recomenda ao Governo a adoção de medidas para garantir o bom funcionamento do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, sendo o Hospital de Amarante parte integrante do mesmo, espera que esta resolução passe do papel à prática, para que o Hospital de Amarante passe a

cumprir o propósito para o qual foi criado, que é servir bem a nossa comunidade, os nossos munícipes e quem a ele recorre. A Senhora Vice-Presidente informou que no que respeita à Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, estão abertos os procedimentos concursais nos termos legais, com a publicação na Bolsa de Emprego Público e demais notificações aos interessados, estando em curso neste momento a fase de receção de requerimentos de candidatura. No que concerne às últimas notícias e aos recentes alertas sobre o agravamento das condições climatéricas, a Senhora Vice-Presidente disse: - “De acordo com uma informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), de quarta-feira até sexta-feira, as temperaturas deverão rondar e ultrapassar os 40.°C em Amarante. Por isso, solicitei à Proteção Civil e à Coordenadora do Gabinete Técnico Florestal (GTF), que nos fizesse o ponto da situação, até porque, estão agendados alguns pedidos para o lançamento de fogo-de-artifício, para saber se face às informações mais recentes, se havia a eventual necessidade de revogar alguma das licenças já concedidas ou indeferir alguns pedidos. O Senhor Comandante Operacional Municipal (COM) informou que solicitou ao IPMA informação específica para Amarante, entidade que prevê que as temperaturas máximas rondem os 40 a 41.°C até domingo. Neste momento o Comando Distrital de Operações de Socorro Distrital (CDOS) não emitiu qualquer indicação sobre o procedimento a adotar, pelo que iremos aguardar por essa informação. É previsível que amanhã haja desenvolvimentos, e atuaremos em conformidade com as instruções do CDOS. Da parte do GTF, a Senhora Eng.^a Mafalda Alves, informou não existir enquadramento legal para a proibição do lançamento de fogo-de-artifício, mesmo apesar do agravamento das temperaturas. Os pedidos de licenciamento constantes da agenda são para os locais habituais, os procedimentos têm sido articulados entre o GTF, GNR e Bombeiros Voluntários, pelo que não se vislumbra enquadramento legal para o indeferimento dos pedidos para o lançamento de fogo-de-artifício. Na sequência da notícia de âmbito nacional sobre a onda de calor com máximos históricos que obriga à proteção reforçada das florestas, e que a Proteção Civil tomou novas medidas e envolveu serviços municipais da Proteção Civil no aumento do nível de prontidão, face à onda de calor dos próximos dias que poderá ter máximos históricos. Questionado o nosso COM, para aferir desse eventual contato. O COM informou que apesar de ter ouvido essas notícias, não recebeu qualquer contato ou informação da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) ou do CDOS. Se houve articulação com os serviços de proteção civil, não foi com os de Amarante.” A

Senhora Vice-Presidente comunicou ainda que o Clube de Férias terminou na semana passada, contou com a participação de 120 crianças. Teve uma modalidade específica para os jovens com idade compreendida entre os 13 e os 16 anos, que trabalharam várias valências, como a capacitação, resiliência e das relações de grupo, capacidade iniciativa, figura da autoridade, entre outras, consubstanciando um conjunto de competências a transmitir aos jovens. Este grupo fez uma viagem até ao Algarve, que contou com várias paragens, durante as quais participaram em diversas atividades. A viagem de regresso entre Lisboa e Porto foi efetuada de avião e serviu batismo de voo para este grupo de jovens. Foi uma experiência marcante para os jovens. A avaliação da atividade foi feita através do preenchimento de um inquérito *on-line*. Internamente a avaliação foi feita com duas técnicas do Município que acompanharam o grupo. Oportunamente será feita a avaliação com as entidades parceiras e com os encarregados de educação. Acrescentou que se tratou de um projeto piloto, para um grupo reduzido, devido ao elevado grau de exigência e de especificidade. Este projeto servirá para definir o novo modelo para o futuro do próximo Clube de Férias. A Senhora Vice-Presidente disse ainda que há outro assunto na atualidade, os autos de contraordenação instaurados pela GNR, por falta de limpeza dos terrenos. A GNR de Amarante enviou para o Município quatro autos de contraordenação, dois ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, e os outros dois, por incumprimento do Código Regulamentar. Por último, a Senhora Vice-Presidente informou que decorreu no passado fim-de-semana, a Mostra de Coesão Social, iniciativa que até agora era da responsabilidade da Rede Capacitar, constituída por treze instituições de Amarante. Porém, analisadas as últimas edições e tendo em conta as conversações mantidas ao longo dos últimos dois anos com as entidades envolvidas, concluiu-se ser mais benéfica que a atividade fosse promovida pela Rede Social em detrimento da Rede Capacitar, uma vez que todas as entidades da Rede Capacitar integram a Rede Social de Amarante. Este desafio foi lançado à Direção da Rede Capacitar e mereceu a concordância, por decisão unânime, de todos os membros. A entidade promotora foi a Rede Social e a entidade dinamizadora a Rede Capacitar, com o apoio do Município, enquanto promotor da Rede Social. A avaliação feita pelas entidades participantes foi muito positiva, tal como a adesão pois, com a abertura à comunidade, participaram o dobro das instituições, comparativamente com a edição anterior.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Batista deu conhecimento que já se encontra no período de discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Amarante, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 20 de julho, iniciando-se no quinto dia posterior ao da publicação e durante 20 dias úteis, tal como, foi publicitado na página eletrónica do Município, garantindo-se os meios necessários para a recolha de contributos no decurso do processo.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que decorrerá o *Há Fest!*, de 31 de julho a 05 de agosto, e que as respetivas iniciativas desenvolver-se-ão em Vila Meã e no centro da cidade de Amarante.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse que decorreu a cerimónia de assinatura do protocolo da empreitada de conclusão da eletrificação do troço da linha do Douro entre Caíde e Marco de Canaveses. Perguntou se o Município de Amarante foi convidado e se, se fez representar.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Batista respondeu que esteve presente em representação do Município na cerimónia que decorreu na manhã da passada sexta-feira, consignada pela Infraestruturas de Portugal, numa cerimónia que contou com a presença do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse que em março passado foi atribuído um apoio ao VIA. Passado meio ano, pretende saber se foi feita alguma análise. Recomendou que se faça uma análise concreta ao impacto e funcionamento do VIA, comparativamente com o período escolar e o período de férias escolares.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que solicitará aos Serviços que procedam essa análise, e posteriormente, dará conhecimento à Câmara.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse ainda que o Município foi alertado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista e pela população, sobre o mau estado de conservação da Biblioteca Municipal. Perguntou se há desenvolvimentos para a solução dos problemas.-----

----- A Senhora Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Sérgio Cunha, que fez o enquadramento da questão em termos de Direitos de Autor e da solução encontrada pelos serviços para efeitos de comunicação ao Autor do Projeto.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós alertou para o facto de alguns locais na Ecopista de Amarante necessitarem de manutenção e do corte das ervas. Compreende que devido à extensão do circuito e, por crescerem bastante nesta altura do ano, é um trabalho difícil. Mas nesta altura é muito utilizada, não só pelos amarantinos, mas também por visitantes.-----

----- A Senhora Vice-Presidente agradeceu o alerta do Senhor Vereador Nuno Queirós e respondeu que, desde a semana passada, encontra-se uma equipa de manutenção composta por quatro pessoas mas, inicialmente, apenas contava com dois colaboradores. A Senhora Vice-Presidente disse que este ano é atípico e obriga a um investimento muito maior. Atualmente, o Município ainda não tem capacidade para ter uma equipa afeta à ecopista, motivo pelo qual, recorreremos à contratação deste serviço.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 273/2018 – **Projeto de Vigilância Florestal – Covelo do Monte – Aboadela, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 7291/2018/07/25).-----

“I

A temática da defesa da floresta é tema que a todos nos une e, justamente por isso, impele-nos a atuar numa perspetiva preventiva.

Nessa conformidade, procuramos articularmos com a sociedade civil, sendo que, neste caso e à semelhança de anos anteriores, temos vindo a conjugar esforços na área territorial em questão com o Agrupamento de Escuteiros 448 de Amarante, adiante apenas designado por Agrupamento, para auxílio preventivo na questão dos *fogos florestais*.

II

Esta ação de vigilância incidirá sobre parte da Serra do Marão (vd. fls. 11 e 12 do doc. anexo) e, por entrarmos num período sensível como é o mês que se avizinha com condições climatéricas propícias à propagação de combustível, implica uma vigilância de 24h.

De modo a garantirmos esta vigilância permanente e por dispormos de instalações na área ser-nos-á vantajoso, mormente em termos de eficácia para este projeto, utilizar para

posto de vigilância o edifício em tempos utilizado para a função de Escola Primária de Covelo do Monte, da União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea.

Este projeto pressupõe da parte do Município um apoio em espécie com destaque para a cedência precária do aludido espaço e pelo período compreendido de 11 a 25 de agosto, para além do apoio em numerário devidamente justificado, tudo como melhor consta do documento anexo ora apresentado pelo Agrupamento.

O Agrupamento, por seu turno e para além das obrigações plasmadas no doc. anexo, deverá articular a sua ação com elemento a designar da DCT/GTF para efeitos de acompanhamento e monitorização da atividade.

III

Em face do exposto, à Exma. Câmara, propõe-se:

A adesão ao Projeto Vigilância Florestal / Covelo do Monte e, nos termos das disposições conjugadas no artigo 33.º, n.º 1, als. *o*) e *u*) e artigo 5.º do CCP; para efeitos de operacionalização do Projeto apoiar Agrupamento de Escuteiros 448 de Amarante, nos seguintes moldes:

- a) em espécie com a cedência do edifício da antiga Escola Primária de Covelo do Monte, no período de 11 a 25 de 2018, sem prejuízo dos atos preparatórios para instalação a 10 e desmontagem a 26, também do mesmo mês; e, bem assim,
- b) apoiar a atividade, com apoio em numerário, no montante liquidado de € 2.000,00 (dois mil euros), a consignar ao mesmo Agrupamento.

A despesa será imputável à rubrica das GOP'S 2018-A/82.

Amarante, Paços do Município, 26 de julho de 2018.

*A Vice-Presidente da Câmara,
(cfr. artigo 57.º/3 da Lei n.º 169/99, de 18/9)*

Lucinda Fonseca

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara de 26 de julho de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 274/2018 – **Contratos de Cooperação com as Juntas de Freguesia – Aprovação de minutas e autorização de celebração** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 7363/2018/07/26).-----

“Decorrente dos Documentos Previsionais de 2018, consta a celebração de contratos de cooperação a estabelecer com as Juntas de Freguesia, que abaixo se descrevem e cujas respetivas minutas se anexam à presente proposta:

Junta de Freguesia de Fridão - *Conclusão da rede elétrica no loteamento do Chão da Arrecada – Fridão.*

Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – *Conclusão do Parque de Lazer Fraldas do Marão.*

Assim, proponho:

Que a Exma. Câmara delibere aprovar as minutas de contrato de cooperação em anexo e autorizar a sua celebração.

Paços do Município de Amarante, 26 de julho de 2018.

*A Vice-Presidente da Câmara,
(cfr. artigo 57.º/3 da Lei n.º 169/99, de 18/9)*

Lucinda Fonseca”

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou se estes são os únicos contratos de cooperação com as Juntas de Freguesia que estão previstos celebrar.-----

----- A Senhora Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Sérgio Cunha, que respondeu que os contratos serão celebrados à medida que os projetos vão sendo concluídos.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara de 26 de julho de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 275/2018 – **Contrato de empreitada do Sistema Viário Central de Vila Meã – 1.ª Fase – Aprovação dos trabalhos adicionais** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 6676/2018/07/09).-----

“I – Introdução:

Pelos serviços da Divisão de Conservação do Território (DCT) foi exarada informação a 11/07/2018, donde para além de descrição dos aspetos correlacionados com a execução do contrato propriamente dito, enumera no que ora interessa a identificação dos trabalhos adicionais a sujeitar a autorização desta Câmara.

II – Proposta:

Configurando o assunto que ora se leva à consideração do Executivo uma modificação objetiva do contrato, partindo de uma perspetiva quantitativa, temos pois que os valores associados a *erros e omissões*, representando 0,43% (6.051,40€) e os *trabalhos a mais* de 2,81% (39.658,40€), enquadrados no geral de um contrato com preço fixado de 1.411.440,72€, situam-se abaixo dos limiares legais (cfr. pontos 5.1 e 5.2 da sobredita informação da DCT).

Já por seu turno numa perspetiva qualitativa da despesa, entendemos acompanhar o que vem proposto pela DCT, porquanto se afigura fundamentada e perfeitamente congruente com aquilo que, as mais das vezes, sucede na execução de contratos de empreitada: o surgimento de trabalhos a mais.

Sem desvalorizar a questão dos *erros e omissões*, dando como boa a informação de suprimento vertida a 3.1 da informação, a questão principal gira em torno dos trabalhos a mais a autorizar.

Nesta sede, será importante percorrer o descritivo factual promovido pelos Serviços da DCT e corrido no seu ponto 3.2.

Feito esse exercício, facilmente constatamos a necessidade de se autorizar tais trabalhos, pois, justamente por se revelaram do ponto de vista técnico necessários, conquanto encontramos respaldo no parecer da DCT, a sua autorização evitará por certo o surgir de

problemas em momento ulterior e que, em abstrato, sempre obrigariam a um maior dispêndio.

Com efeito, estamos perante situações que, embora surgidas de forma imprevista, permitirão incrementar valor a esta infraestrutura pública.

Com a junção ao processo da proposta de cabimento n.º 3497/2018, em 19.7.2018, na sequência de prévio reforço orçamental da rubrica 2014-I/137, sem prejuízo da componente técnica a que aludimos, consideramos estar reunidas as condições para a Exma. Câmara deliberar sobre o assunto que ora lhe é trazido.

III – Conclusão:

Perante o exposto, propõe-se à Exma. Câmara que, dando por reproduzida a antedita informação da DCT, nos termos do artigo 153.º/1 do CPA, delibere praticar os seguintes atos:

- a) Aprovação dos *Trabalhos a Mais* ora liquidados em 48.452,00€ (cfr. quadro resumo a fls. 2 da Inf. da DCT) e conseqüente autorização de despesa a suportar pela rubrica das GOP'S 2014-I/137;
- b) Aprovação dos *Trabalhos a Menos*, sem prejuízo do seu apuramento final a liquidar na Conta Final do contrato desta empreitada;
- c) Em resultado do deliberado em b) e c), prorrogar em mais 12 (doze) dias o prazo contratual;
- d) Após o que, deverá o processo ser remetido à DCT e DF para a devida articulação, devendo ser fornecida a documentação necessária ao Oficial Público para envio ao Executivo da minuta de contrato adicional para aprovação.

Amarante, Paços do Município, 25 de julho de 2018.

A Vice-Presidente da Câmara,
(cfr. artigo 57.º/3 da Lei n.º 169/99, de 18/9)

Lucinda Fonseca

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara de 26 de julho de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 276/2018 – **Atribuição de subsídio ao Aventura Marão Clube** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 18197/2018/07/10).-----

“O Município de Amarante juntamente com o Aventura Marão Clube, promovem uma parceria de preparação e garantia de serviços e atividades ligadas aos jovens, fomentando também a mobilidade de jovens oriundos de diversos pontos da Europa, dinamizando a economia local, bem como a promoção do nosso território.

No seguimento de reuniões tidas com os representantes da associação, foi possível idealizar um conjunto de ações que, articuladas com o município, permitem um maior enfoque da Casa da Cultura e Juventude de Amarante naquelas que são as necessidades e objetivos dos jovens residentes no concelho. Mediante uma compensação financeira a atribuir pelo Município, torna-se possível potenciar as instalações e, acima de tudo, o conhecimento e experiência dos elementos da associação relativamente a estas temáticas. Trata-se de recursos materiais e imateriais, de elevado valor e potencial, que permitirão levar a cabo um conjunto de projetos e iniciativas que o município não consegue executar de forma isolada ou, alternativamente, exigiriam avultados investimentos financeiros.

Paralelamente, é nossa intenção atribuir o subsídio à atividade corrente do Aventura Marão Clube para o ano de 2018, no valor de 10.000€, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores. Como contrapartida deste apoio financeiro, a entidade beneficiária garantirá, este ano, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da “Casa de Cultura e Juventude de Amarante” num período de um mês, para utilização em iniciativas do interesse do município.

Assim:

- Considerando os objetivos e o mérito do trabalho promovido pelo Aventura Marão Clube;
- Considerando que o desenvolvimento das políticas municipais de juventude passa, entre outros, pelo bom funcionamento desta infraestrutura;

- Considerando que o Município de Amarante deve colaborar com o Aventura Marão Clube no desenvolvimento dos projetos de dinamização da Casa da Cultura e Juventude;
- Considerando que é objetivo que a Casa da Cultura e Juventude seja cada vez mais um espaço de referência para a juventude amarantina, criando e dinamizando um conjunto de iniciativas de impacto para os nossos jovens.
- Considerando os pareceres favoráveis da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que aqui se dão por reproduzidos.

Proponho que:

- A Câmara Municipal delibere atribuir ao Aventura Marão Clube um subsídio no valor total de €22.000,00 (vinte e dois mil euros), o qual será repartido e, subsequentemente, consignado às seguintes finalidades:

a) 12.000,00 (doze mil e quinhentos euros) para execução do plano de ação/atividades em anexo e ora dado por reproduzido; e

b) €10.000,00 (dez mil euros) de subsídio à atividade corrente.

- Esse subsídio será pago em duas prestações durante o ano de 2018;

- O valor proposto encontra dotação orçamental na rubrica 2018 – A/43;

- Em contrapartida, o Aventura Marão Clube compromete-se a garantir ao Município de Amarante, pelo período de um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa da Cultura e Juventude e a cumprir as atividades do plano de ação em anexo;

- As diversas ações do plano devem ser executadas em estreita colaboração com a Divisão de Educação, Juventude e Desporto e por esta auditadas;

- O Aventura Marão Clube fica ainda obrigado a apresentar, até 31 de Dezembro de 2018, um relatório da execução do plano de ação.

Paços do Município de Amarante, 26 de julho de 2018.

O Vereador,

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 26 de julho de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 277/2018 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 7392/2018/07/26).-----

“A Associação Empresarial de Amarante (AEA), é um dos principais parceiros da autarquia em projetos de promoção económica. O Município apoia as atividades desenvolvidas pela AEA há vários anos através da atribuição de um subsídio anual, como forma de apoiar a realização da Feira dos Doces Conventuais e do Amarante Cidade Presépio, entre outras iniciativas de interesse municipal.

Perante a necessidade de consolidar as iniciativas já desenvolvidas e o reforço da dinamização do comércio tradicional, a Associação solicitou apoio financeiro ao município. Numa perspetiva de que o mesmo possa acompanhar o aumento das atividades e dos investimentos que estão ser realizados, e tendo em conta o interesse público dessas ações, considero que a autarquia deve continuar a apoiar a associação através da atribuição de um subsídio.

No entanto, a necessidade de redefinição das atividades inseridas no Amarante Cidade Presépio, impossibilita-nos de aferir com rigor os montantes de investimento necessários para a execução do projeto. De forma a não colocarmos em causa os restantes investimentos já realizados ou planeados pela AEA, sugiro a atribuição de um subsídio de apoio à execução do plano anual de atividades, sem prejuízo de posteriormente se deliberar um apoio específico para o projeto Amarante Cidade Presépio.

Assim, no seguimento dos apoios atribuídos em anos anteriores, bem como da proposta deliberada na reunião de Câmara do dia 10 de Abril de 2018, proponho, ao abrigo do Artigo 33.º, n.º1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a atribuição de um subsídio de 10.000€ à Associação Empresarial de Amarante.

A presente proposta tem enquadramento orçamental na rubrica A/96 – 2017.

Paços do Município de Amarante, 26 de Julho de 2018.

O Vereador da Promoção e Desenvolvimento Económico

André Costa Magalhães

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 26 de julho de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 278/2018 – **Contratação de empréstimo de Médio e Longo prazos, para aplicação em investimentos, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal** – Aprovação da minuta de contrato – (Registo n.º 18001/2018/07/09).-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães, para efeitos de esclarecimento do sentido de voto anteriormente assumido sobre esta matéria, interveio referindo o seguinte: “Os Vereadores do Partido Socialista, aquando da discussão deste assunto da contratação de empréstimo para este fim, na reunião de 20 de junho passado, emitiram na altura a sua opinião política; manifestaram a sua posição, com o seu voto ‘abstenção’ e fizeram a respetiva declaração de voto. Reconhecemos que o assunto foi aprovado pela Câmara Municipal, e posteriormente, pela Assembleia Municipal. Hoje temos em análise a minuta do contrato. Considerando os pareceres técnicos da Senhora Chefe da Divisão Financeira e do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, os Vereadores do Partido Socialista não vêm qualquer objeção para votar favoravelmente.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta do “contrato de empréstimo de Médio e Longo prazos, para aplicação em investimentos, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal” de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 26 de julho de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 279/2018 – **Contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazos – Aquisição do Património Imóvel das “Minas de Vieiros”** – Aprovação da minuta de contrato – (Registo n.º 18003/2018/07/09).-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães, para efeitos de esclarecimento do sentido de voto anteriormente assumido sobre esta matéria, interveio referindo o seguinte: – “Os Vereadores do Partido Socialista, aquando da discussão deste assunto da contratação de empréstimo para este fim, na reunião de 20 de junho passado, emitiram na altura a sua opinião política; manifestaram a sua posição, com o seu voto ‘contra’ e fizeram a respetiva declaração de voto. Reconhecemos que o assunto foi aprovado pela Câmara Municipal, e posteriormente, pela Assembleia Municipal. Hoje temos em análise a minuta do contrato. Considerando os pareceres técnicos da Senhora Chefe da Divisão Financeira e do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, os Vereadores do Partido Socialista não vêm qualquer objeção para votar favoravelmente.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta do “contrato de empréstimo de Médio e Longo Prazos – Aquisição do Património Imóvel das “Minas de Vieiros”, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 26 de julho de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 280/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidaturas – Registo n.º 7179/2018/07/23).-----

----- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas do subsídio ao arrendamento rececionadas nos meses de junho e julho, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 23 e 26 de julho de 2018 que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESPORTO** – Deliberação n.º 281/2018 – **Apoio aos praticantes desportivos – artigo 4.º do RMAAD** – Registo n.º 7315/2018/07/26).-----

----- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas de Apoio aos Praticantes Desportivos (artigo 4.º do RMAAD), nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da DEJD de 26 de julho de 2018 que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 282/2018 – **Concurso Público da Empreitada de Reabilitação do Cinetatro de Amarante – CP/2/2018 – Fase de formação do contrato – Subprocedimento de erros, retificação e alteração das peças do procedimento** – Homologação e aprovação da ata n.º 1/2018 do Júri – Registo n.º 7383/2018/07/26).-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães, para efeitos de esclarecimento do sentido de voto anteriormente assumido sobre esta matéria, interveio referindo o seguinte: – “Em devido tempo, aquando da discussão deste assunto nesta Câmara, os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, por discordarem de diversos aspetos políticos relacionados com as obras, como está patente na sua declaração de voto. Porém, lida a ata n.º 1/2018 do Júri, relativamente ao procedimento concursal CP/2/2018 e, atentos ao parecer final do respetivo Júri, o qual por sua vez, se consubstancia no parecer emitido pelo Exmo. Senhor Arqt.º Coordenador do Projeto, Professor Carlos Prata, e atento ainda à especificidade técnica do assunto, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a aprovação da referida ata, atendendo aos referidos pareceres do responsável técnico do projeto.”-----

----- A Câmara deliberou homologar a ata n.º 1/2018 relativa à empreitada de “Reabilitação do Cineteatro de Amarante – CP/2/2018 – Fase de formação do contrato – Subprocedimento de erros, retificação e alteração das peças do procedimento”, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Diretor do DAG de 26 de julho de 2018, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 283/2018 – **Licença para lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda. – (Registo n.º 18490/2018/07/12).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres da DCT de 13 e 16 de julho de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 284/2018 – **Licença para lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: António José Pereira Cardoso – Ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 19151/2018/07/18).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara de 25 de julho de 2018.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 285/2018 – **Licença para lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Douro Pirotecnia – José Carlos Carvalho Macedo – Soc. Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 18992/2018/07/17).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres da DCT de 26 de julho de 2018 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 286/2018 – **Licença para lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Joaquim Fernando Seixas Cerqueira – (Registo n.º 19284/2018/07/19).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres da DCT de 23 de julho de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 287/2018 – Redução do pagamento de taxas **Requerente:** Maria Cipriana da Fonseca Maia Batista **Local:** Rua 31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 78/2018 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou reduzir em 80% as taxas devidas pelo licenciamento das obras de alteração e conservação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 559.º-A do Código Regulamentar do Município de Amarante, no valor de 371,79 € (trezentos e setenta e um euros e setenta e nove cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer da DPGT de 24 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 288/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas (licença de ruído) **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Local:** Rua do Pomar/Rua da Venda, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 150/2018 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à emissão da licença especial de ruído no montante de € 167,67 (cento e sessenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer da DPGT de 13 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 289/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas **Requerente:** Junta da União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Local:** Rua do Barral, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 166/2018 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à emissão da licença especial de ruído, ocupação do espaço público e recinto improvisado, no valor de € 320,91 (trezentos e vinte euros e noventa e um cêntimos), de acordo com o parecer da DPGT de 24 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 290/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Caiz **Local:** Senhora da Graça, Vila Caiz **Proc. n.º 181/2018 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à emissão da licença especial de ruído, e instalação de recinto improvisado em espaço público – *Festa em Honra de Nossa. Senhora da Graça* – no valor de € 982,97 (novecentos e oitenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), de acordo com o parecer da DPGT de 25 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 291/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Caiz **Local:** Senhora da Graça, Vila Caiz **Proc. n.º 148/2018 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à emissão da licença especial de ruído, no valor de € 111,78 (cento e onze euros e setenta e oito cêntimos), de acordo com o parecer da DPGT de 25 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 292/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas **Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Neves **Local:** Largo Hilda Ribeiro Torres, Rebordelo **Proc. n.º 135/2018 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à emissão da licença especial de ruído, licença de festividade com instalação de recinto improvisado e ocupação de espaço público, no valor de € 334,59 (trezentos e trinta e

quatro mil e cinquenta e nove cêntimos), de acordo com o parecer da DPGT de 18 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, de 26 de julho de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 293/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas **Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Lufrei **Local:** Rua da Capela de São Salvador do Mundo **Proc. n.º 158/2018 URB–EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à emissão da licença especial de ruído, no valor de € 152,25 (cento e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), de acordo com o parecer da DPGT de 24 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 294/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Salvador do Monte **Local:** Complexo desportivo, Salvador do Monte **Proc. n.º 183/2018 URB–EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à emissão da licença especial de ruído, no valor de € 93,15 (noventa e três euros e quinze cêntimos), de acordo com o parecer da DPGT de 25 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 295/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas **Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador do Monte **Local:** Igreja, Salvador do Monte **Proc. n.º 161/2018 URB–EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à emissão da licença especial de ruído, de recinto improvisado e ocupação de espaço público, no valor de € 1.230,46 (mil duzentos e trinta euros e quarenta e seis cêntimos), de acordo com o parecer da DPGT de 25 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, de 26 de julho de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 296/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas (instalação de recinto improvisado) **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Local:** Rua do Pomar e Rua da Venda, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 157/2018 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à emissão de licença de instalação de recinto improvisado em espaço privado, no valor de € 59,21 (cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos), de acordo com o parecer da DPGT de 26 de julho de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 297/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente **Requerente:** Junta de Freguesia de Fregim **Local:** Parque da Igreja de Fregim, Fregim **Proc. n.º 154/2018 URB-EXP**

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20 de julho de 2018.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 298/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente **Requerente:** Junta de Freguesia de Telões **Local:** S. Brás – Telões **Proc. n.º 136/2018 URB-RUI**-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de julho de 2018.-----

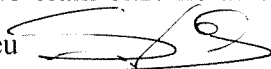
----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 299/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente **Requerente:** Junta de Freguesia de Fridão **Local:** Quinta das Fontainhas, Fridão **Proc. n.º 152/2018 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara de 25 de julho de 2018.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 300/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente **Requerente:** Junta de Freguesia Vila Chã do Marão **Local:** Largo da Igreja, Vila Chã do Marão **Proc. n.º 182/2018 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara de 26 de julho de 2018.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exma. Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

